



ESCLARECIMENTO Nº 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 8.147/2015

CONCORRÊNCIA - 09/2015

OBJETO - Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de mão de obra, materiais e componentes elétricos para os quadros e painéis de acionamento e automação com start-up do sistema de remoção de lodo da Estação de Tratamento de Água Armando Pannunzio (remanescente de obra), neste município.

A Comissão Especial de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa Higatec Engenharia Ltda., esclarecer as licitantes interessadas na Concorrência em epígrafe o que segue:

Pergunta da Higatec Engenharia Ltda.: “Com referencia ao item b.1 do referido edital o registro do balanço pode ser no cartório de registro de documentos? Este seria ‘órgão equivalente’?”

Resposta: O subitem diz que o balanço patrimonial pode ser comprovado por meio de registro na Junta Comercial ou outro órgão equivalente, então é possível que a empresa apresente o balanço registrado no Cartório como títulos e documentos.

Sorocaba, 20 de janeiro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
Maria Eloíse Benette - Presidente